



PROCESSO N.º : 2018001725
INTERESSADO : DEPUTADO MAJOR ARAÚJO
ASSUNTO : Inclui os militares e demais servidores da segurança pública nos programas de vacinação como grupo de risco.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Major Araújo, incluindo os militares estaduais, suas famílias e demais servidores da Segurança Pública nos programas de vacinação efetivados pelo poder público como grupo de risco.

Segundo consta da justificativa, levando-se em conta a periculosidade e especificidade do trabalho, toda proteção é necessária no sentido de minimizar as chances de se perder um valoroso batalhador, que coloca sua vida em risco todos os dias visando levar segurança pública de qualidade, proteção, ordem e paz para a população.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ o projeto foi relatado favoravelmente pelo então Deputado Jean, razão pela qual os autos foram remetidos a esta Comissão e a mim distribuídos para análise e manifestação.

Quanto ao mérito, questão que a esta Comissão deve ser submetida por força regimental, tem-se a dizer que não há o que censurar no presente projeto, pois trata de matéria de suma importância, já que tem a relevante finalidade de incluir os militares e demais servidores da segurança pública nos programas de vacinação como grupo de risco, tendo em vista que, em razão de suas atividades, encontram-se mais sujeitos à infecção.



Assim, a inclusão dos militares e demais servidores da segurança no grupo prioritário de vacinação se mostra razoável e conveniente, por estarem mais expostos à contaminação e em razão do valoroso e imprescindível papel junto à sociedade.

Isto posto, somos pela **aprovação** da presente proposição.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de maio

de 2019.

DEPUTADO ZÉ CARAPÔ

RELATOR

MSM/RDEP